Serviço Registral de Imóveis
Comarca de Oliveira
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
1180

Ficha 1

1180 - 24/12/1976

IMÓVEL: Casa residencial e respectivo terreno com a área de 599,85m² (quinhentos e noventa e nove metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadados), à Avenida Pinheiro Chagas, n° 67, nesta cidade de Oliveira, confrontando pela frente com a Avenida Pinheiro Chagas, em 13,60m; fundos com Euclides Ribeiro de Oliveira e Silva, em 14,30m; um lado com Francisco Cambraia de Campos, em 43,0m; outro lado com sucessores de Elvira Chagas, em 43,0m. **PROPRIETÁRIO:** Francisco Cambraia de Campos, brasileiro, viúvo, fazendeiro, CPF 004.086.386, residente nesta cidade de Oliveira. **REGISTRO ANTERIOR:** 35.582, L° 3-AG, fls. 111, em 21 de março de 1.974.

R-1-1180 - 24/12/1976

Protocolo 1-I, fls. 84, n° 2.031, em 24 de dezembro de 1.976. **TRANSMITENTE:** Espólio de Maria da Conceição Pinheiro de Campos, casada que foi com Francisco Cambraia de Campos, partilha julgada em 17 de dezembro de 1.976. **ADQUIRENTE:** Francisco Cambraia de Campos, brasileiro, viúvo, fazendeiro, CPF 004.086.386, residente nesta cidade de Oliveira. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Meação - Partilha por escritura pública de 15 de dezembro de 1.976, pelo cartório do 1° Ofício de Oliveira. **VALOR:** Cr$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). **IMÓVEL:** O descrito na Matrícula acima. O Oficial: (aa)Nereu do Nascimento Teixeira

---

R-2-1180 - 11/01/1977

Protocolo 1-I, fls. 87, n° 2.100, em 11 de janeiro de 1.977. **TRANSMITENTE:** Francisco Cambraia de Campos, brasileiro, viúvo, fazendeiro, CPF 004.086.386, residente nesta cidade de Oliveira. **ADQUIRENTE:** Newton Ferreira Leite Neto, brasileiro, menor impúbere, filho de José Américo dos Santos Leite e de d. Maria Lúcia de Campos Leite, residentes nesta cidade de Oliveira. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Compra e venda - Escritura pública de 07 de janeiro de 1.977, pelo cartório do 1° Ofício de Oliveira. **IMÓVEL:** O descrito na Matrícula, sendo a área construída de 200,00m². **VALOR:** Cr$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** O usufruto vitalício é reservado aos pais do menor adquirente. **GRAVAM:** O imóvel as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade vitalícia. **COMPARECERAM:** à lavratura da escritura os filhos e genros do outorgante vendedor, em virtude da venda ora feita a ser realizada a favor de José Américo Santos Leite e Maria Lúcia de Campos Leite, genro e filha do vendedor, cujos nomes dos intervenientes estão especificadamente mencionados na escritura.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 16/03/2022 16:09

Certifico que, conforme sentença de 05 de março de 1.979, no processo 2.124, do Cartório do 2° Ofício de Oliveira, não há gravação de inalienabilidade e impenhorabilidade nos imóveis da Matrícula acima. Oliveira, 22 de março de 1.979. O Oficial: (a)Nereu do Nascimento Teixeira

AV-3-1180 - 05/02/1997

Protocolo 1-J, n° 33.765, fls. 169, em 05 de fevereiro de 1.997. Conforme requerimento de 04/02/1.997 e certidão de óbito apresentada, faleceu em 27/01/1.979, José Américo dos Santos Leite. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

AV-4-1180 - 03/02/1997

Protocolo 1-J, n° 33.766, fls. 169, em 05 de fevereiro de 1.997. Conforme escritura pública de 03 de fevereiro de 1.997, pelo cartório do 1° Ofício de Oliveira, L° 181, fls. 107, Maria Lúcia de Campos Leite renuncia ao usufruto vitalício constante do R-2, sobre o imóvel desta Matrícula. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

AV-5-1180 - 28/02/1997

Protocolo 1-J, n° 33.851, fls. 170, em 28 de fevereiro de 1.997. Conforme requerimento de 27/02/1.997 e documentos apresentados o adquirente do R-2, casou-se em 07/02/1.987, com Raquel Fonseca Tobias Leite, com comunhão total de bens, pacto registrado sob o n° 5.171, L° 3-G, deste cartório. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

AV-6-1180 - 28/02/1997

Protocolo 1-J, n° 33.852, fls. 170, em 28 de fevereiro de 1.997. **DEVEDORES:** Newton Ferreira Leite Neto, fazendeiro, CPF 325.527.856-20 e sua mulher Raquel Fonseca Tobias Leite, arquiteta, CPF 631.308.826-34, brasileiros, residentes em Patos de Minas. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, CGC 00.000.000/0443-00, com sede em Brasília, agência de Oliveira. **VALOR:** R$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais). **VENCIMENTO:** 27/02/1.997. **TÍTULO:** Aditivo de Re-Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia 96/01024-X, de 28/01/1.997, passando a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. **IMÓVEL:** O da Matrícula e R-2, em hipoteca cedular de 2° grau. **NOTA:** Registrada a Cédula sob o n° 5.033, L° 3-G. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

AV-7-1180 - 28/02/1997

Protocolo 1-J, n° 33.835, fls. 170, em 28 de fevereiro de 1.997. **DEVEDORES:** Newton Ferreira Leite Neto, fazendeiro, CPF 325.527.856-20 e sua mulher Raquel Fonseca Tobias Leite, arquiteta, CPF 631.308.826-34, brasileiros, residentes em Patos de Minas. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, CGC 00.000.000/0443-00, com sede em Brasília, agência de Oliveira. **VALOR:** R$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais). **VENCIMENTO:** 27/02/1.997. **TÍTULO:** Aditivo de Re-Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia 95/00138-7, de 28/01/1.997, passando a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. **IMÓVEL:** O da Matrícula e R-2, em hipoteca cedular de 1° grau. **NOTA:** Registrada a cédula sob o n° 4.970, L° 3-G. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 16/03/2022 16:09

AV-8-1180 - 23/08/2000

Protocolo 1-J, nº 39.352, fls. 224v, em 23 de maio de 2.000. Pelo Aditivo de Re-Ratificação de 15/05/2.000 foi alterado o vencimento do Contrato da AV-7, para 01/10/2.006. Alterada a forma de pagamento e concedido o prêmio Adimplemento com desconto de 15% sobre cada uma das parcelas pagas até a data do respectivo vencimento. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

---

AV-9-1180 - 23/05/2000

Protocolo 1-J, nº 39.352, fls. 224v, em 23 de maio de 2.000. Pelo Aditivo de Re-Ratificação de 15/05/2.000, o vencimento do Contrato da AV-6, passou para 01/10/2.006. Foi alterada a forma de pagamento e concedido o prêmio Adimplemento com desconto de 21,74% sobre cada parcela paga até a data do respectivo vencimento. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

---

R-10-1180 - 09/02/2004

Protocolo 1-J, nº 46.822, fls. 289v, em 09 de fevereiro de 2.004. **DEVEDOR:** Newton Ferreira Leite Neto. **CREDOR:** JV. Factoring Consultoria Financeira Ltda. **VALOR DA CAUSA:** R$ 29.126,62 (vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). **TÍTULO:** Penhora - Certidão de 26/11/2.003, pela Secretaria da 10ª Vara Cível de Belo Horizonte, processo 024.02.869.786-0. **DATA DA PENHORA:** 14/11/2.003. **IMÓVEL:** O da Matrícula. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

---

AV-11-1180 - 28/11/2005

Protocolo 1-K, nº 50.201, fls. 25v, em 28 de novembro de 2.005. Por requerimento de 24/06/2.005, do Banco do Brasil S/A, na forma da Portaria do Ministério da Fazenda nº 389, de 22/11/2.002, publicada no Diário Oficial da União,de 26/11/2.002, a dívida da AV-6/9, foi transferida para a União, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/2.001, sob a administração do referido Banco. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

---

AV-12-1180 - 28/11/2005

Protocolo 1-K, nº 50.201, fls. 25v, em 28 de novembro de 2.005. Por requerimento de 24/06/2.005, do Banco do Brasil S/A, na forma da Portaria do Ministério da Fazenda nº 389, de 22/11/2.002, publicada no Diário Oficial da União, de 26/11/2.002, a dívida da AV-7/8, foi transferida para a União, com base na Medida Provisória 2.196-3, de 24/08/2.001, sob a administração do referido Banco. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 16/03/2022 16:09

Teixeira Lima

R-13-1180 - 02/09/2009

Protocolo n° 60.540, em 02 de setembro de 2.009. **DEVEDOR E FIEL DEPOSITÁRIO:** Newton Ferreira Leite Neto, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 325.527.856-20, residente na Rua Levindo Lopes, 105/11-B, Savassi, Belo Horizonte-MG. **CREDORA:** JV Factoring Consultoria Financeira Ltda, CNPJ 03.446.870/0001-87, com sede na Rua Herculano de Freitas, 58/604, Belo Horizonte-MG. **TÍTULO:** Penhora - Certidão extraída pela Escrivã Judicial da Sétima Vara Cível de Belo Horizonte, aos 13 de agosto de 2.009, processo 02405.735922-6. **AVALIAÇÃO:** R$ 35.657,56 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **IMÓVEL:** O da Matrícula. 4527-8; E: 25,16; R: 1,51; TJ: 8,30. A Oficiala: (aa)Maria Aparecida Teixeira Lima

R-14-1180 - 20/09/2010 - Protocolo: 63711 - 20/09/2010

DEVEDOR: Newton Ferreira Leite Neto, brasileiro, CPF 325.527.856-20, residente em Belo Horizonte. **CREDORA**: União Brasileira de Educação e Ensino -UBEE, CNPJ 17.200.684/0001-78. **TÍTULO**: Penhora - Ofício 04494686-1, do MM Juiz de Direito da Segunda Vara Cível de Belo Horizonte-MG, de 01/06/2010, processo n° 02404494686-1. **IMÓVEL**: O da Matrícula. Emolumentos: R$ 24,72 (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Recompe: R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos). Taxa Fiscalização: R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos).Total: R$ 34,35 (trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).A Oficiala:

R-15-1180 - 06/10/2017 - Protocolo: 84882 - 05/10/2017

DEVEDORES: Newton Ferreira Leite Neto, CPF 325.527.856-20 e Maria Lúcia Campos Leite, CPF 363.667.286-72. **DEPOSITÁRIO**: César Augusto Santiago Linhares, CPF 955.947.956-34, OAB/MG 75.601. **CREDORES**: César Augusto Santiago Linhares, CPF 955.947.956-34 e José Mendes Honório Júnior, CPF 855.071.056-34. **TÍTULO**: Penhora - Termo de Penhora do MM Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, de 06 de setembro de 2017, processo 0024.12.309.751-1. **DATA DA PENHORA**: 06/09/2017. **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 120.408,45 (cento e vinte mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais). **IMÓVEL**: O da Matrícula. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 40,20. Recompe: R$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 13,26. Total: R$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 10,84. Recompe: R$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,60. Total: R$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. N° selo de consulta: BPS29150, código de segurança : 3939154952771411. Valor Total dos Emolumentos: R$ 67,12. Valor Total do Recompe: R$ 4,02. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 22,88. Valor Total Final ao Usuário: R$ 94,02. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". A Oficiala:

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 16/03/2022 16:09